



ASSUNTO: Eliminação de rua projetada

FALTA
ÍNDICE 1:2000 ✓
AERO 1:5000 ✓
POL. 1:2000 ✓

HOMOLOGO

EM 26 DE agosto DE 19 83

PREFEITO

João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de agosto de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A eliminação de rua projetada no interior do quarteirão formado pelas ruas Alexandre Snell, Bernardo Guimarães, Mario Artagão e Av. Aparício Borges, de acordo com o configurado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 24 de agosto de 1983.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Eliminação de rua projetada

JUSTIFICATIVA

A eliminação de rua projetada perpendicular a Rua Alexandre Snell é consequência da reduzida dimensão do quarteirão à que está inserida.

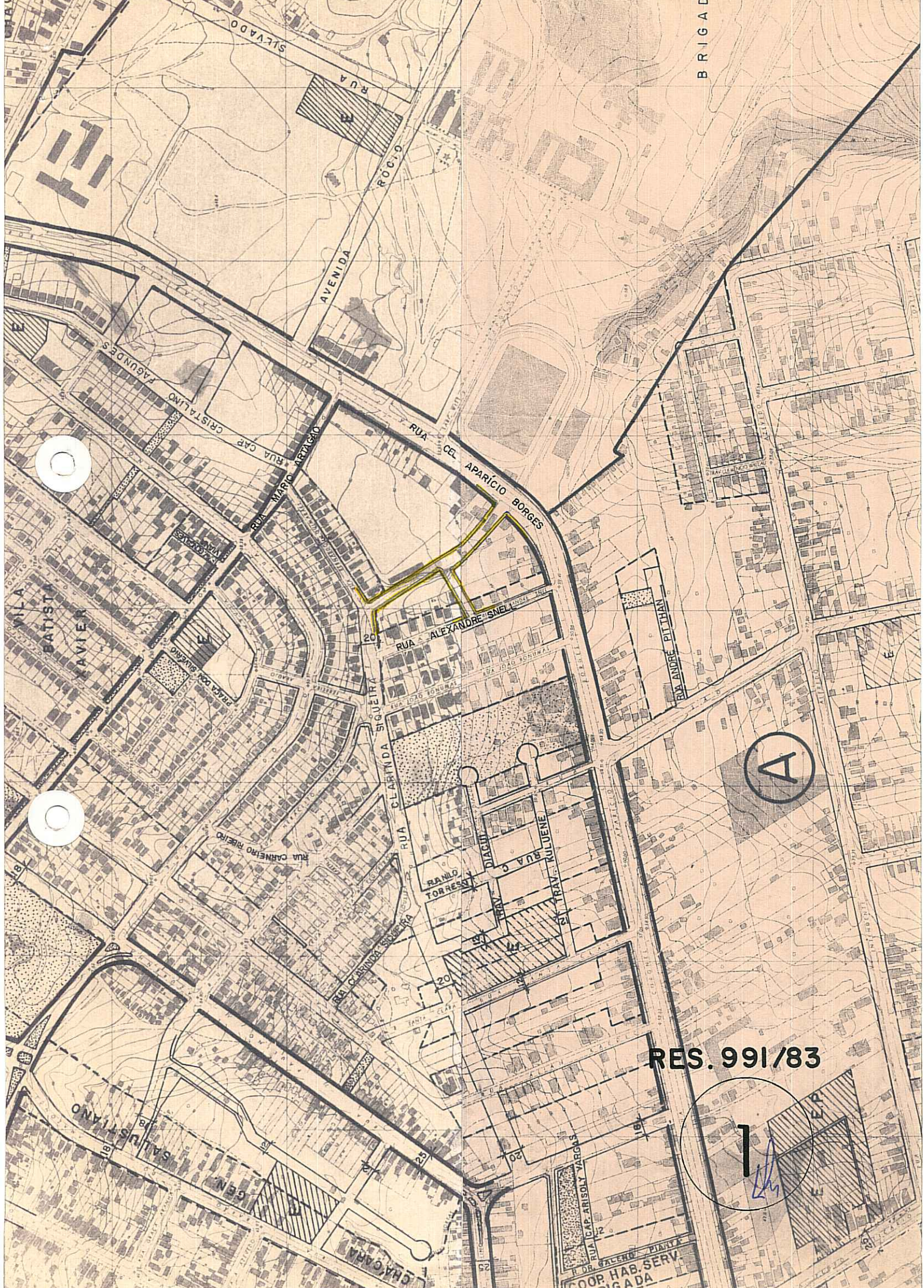
Tal modificação demonstra conveniência ao Município que se desobriga do ônus referente a desapropriação de imóvel particular para sua implantação.

A presente Resolução foi originada no Processo nº 213.985/83.

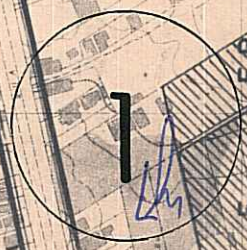
Porto Alegre, 24 de agosto de 1983.

PRESIDENTE

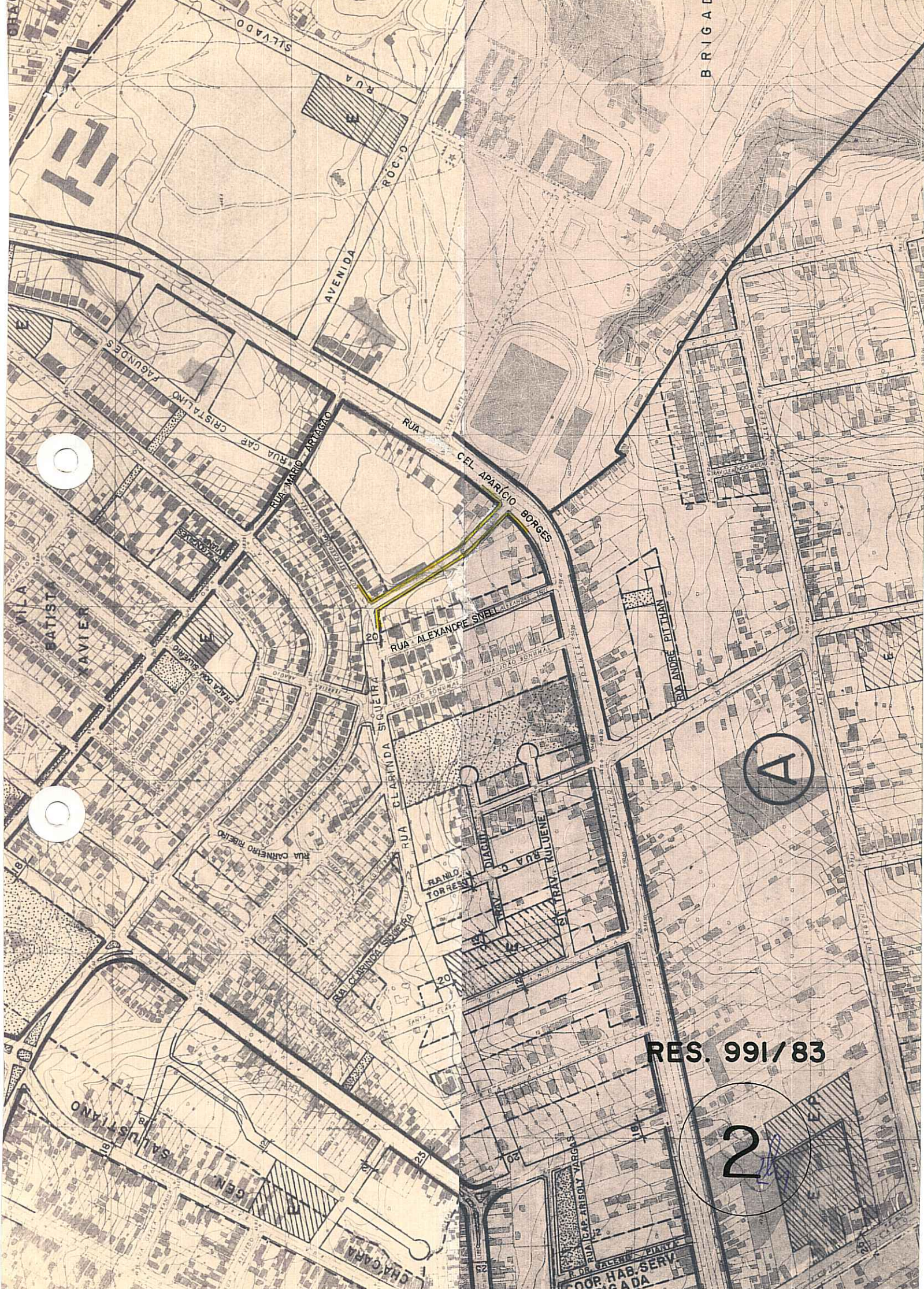
CONSELHEIRO RELATOR



RES. 991/83



BRIGAD



A

RES. 991/83

2

COOR HAB. SERV
BRIGADA

CHAC

SILVADO

RUA

RUCIO

AVENIDA

LAGUNDES

CRISTALINO

RUA CAP

RUA MARIO

RUA

CEL APARICIO BORGES

20

RUA ALEXANDRE SNEI

RUA JOAO BONFIM

RUA JOAO BONFIM

RUA ANDRE PITAGORAS

VILA BAPTIST

AVIER

PARQUE SERRA

RUA CARNEIRO RIBEIRO

RUA CLARINDA SIQUEIRA

RANILDO TORRES

DIAGN

RUA C

SIT TRAY KULUENE

20

SALUSTIANO

GEN

CHA GAMA

RUA CAP ARSOLY VARGAS

R. DE FACERES PIANT